

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUARTA-FEIRA 26/02/2020

ANO: XII Nº: 2587 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE: 14 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 108/20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2020 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2020, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.825, de 25 de novembro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.986,30 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
 15.01 – Manutenção dos Serviços Secretaria de Esporte
 278120003.2.075/34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 136.986,30
 Fonte de recurso 898

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2020 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
898	Caixa 875095/2018 Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre	136.986,30

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.075	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esportes					
	Fonte de recurso 898 – Valor suplem.					
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	136.986,30	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITARIO		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.075	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esportes		
	Fonte de recurso 898 – Valor suplem.		
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	136.986,30
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Poder: Executivo
 Período de Referência: Dezembro / 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.453.826,54	12.773.050,20	12.631.131,80	13.449.111,08	13.643.027,71	19.793.995,36	13.743.215,69	13.767.346,42	14.000.304,87	13.959.987,31	14.024.524,11	23.803.856,15	178.043.377,24	32.025,55
Pessoal Ativo	9.997.858,89	10.288.471,64	10.143.363,70	10.872.595,33	10.913.039,71	15.865.275,52	10.998.131,99	10.961.175,34	11.200.408,25	1.111.008,19	11.204.025,54	19.592.761,18	133.148.115,28	30.025,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.751.633,98	9.019.664,48	8.881.826,69	9.524.146,23	9.560.797,48	14.454.283,71	9.664.377,83	9.615.178,76	9.848.903,03	9.761.350,09	9.692.978,41	16.825.100,02	125.600.240,71	29.664,22
Obrigações Patronais	1.211.353,98	1.237.183,30	1.218.023,45	1.303.881,00	1.299.835,49	1.365.616,55	1.297.030,31	1.310.220,56	1.317.212,41	1.314.653,33	1.299.490,30	2.594.828,01	16.769.328,69	2.361,33
Benefícios Previdenciários	34.870,93	31.623,86	43.513,56	44.568,10	52.406,74	45.375,26	36.723,85	35.776,02	34.292,81	35.004,77	211.556,83	172.833,15	778.545,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.455.967,65	2.417.060,56	2.428.785,95	2.573.133,65	2.595.350,40	3.928.719,84	2.669.725,80	2.715.844,83	2.732.274,77	2.746.552,02	2.756.441,72	4.135.757,22	34.155.614,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.063.574,07	2.022.391,85	2.038.374,33	2.166.258,51	2.188.145,86	3.321.322,11	2.264.231,99	2.305.463,59	2.319.540,24	2.334.444,71	2.356.518,66	1.496.458,21	26.876.724,13	0,00
Pensões	392.393,58	394.668,71	390.411,62	406.875,14	407.204,54	607.397,73	405.493,81	410.381,24	412.734,53	412.107,31	399.923,06	2.639.299,01	7.278.890,28	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	67.518,00	58.982,15	3.382,10	134.637,60	0,00	75.357,90	90.326,25	67.621,85	102.427,10	64.056,85	75.337,85	739.647,65	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.495.659,96	2.446.259,46	2.467.749,60	2.614.748,47	2.662.498,20	3.987.471,00	2.718.709,83	2.754.565,01	2.762.454,57	2.787.363,42	2.794.341,90	4.135.815,66	34.627.637,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.389,43	0,00	0,00	3.580,20	23.182,95	19.645,53	20.126,97	12.223,35	5.298,79	12.512,71	5.839,45	4.944,96	113.744,34	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.489.270,50	2.446.259,46	2.467.749,60	2.611.168,27	2.639.315,25	3.967.825,47	2.698.582,86	2.742.341,66	2.757.155,78	2.774.850,71	2.788.502,45	4.130.870,70	34.513.892,71	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	9.958.166,58	10.326.790,74	10.163.382,20	10.834.362,61	10.980.529,51	15.806.524,36	11.024.505,86	11.012.781,41	11.237.850,30	11.172.623,89	11.230.182,21	19.668.040,49	143.415.740,16	32.025,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	323.295.988,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.340.774,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	321.955.214,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	143.447.765,71	44,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	173.855.816,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	165.163.025,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	156.470.234,45	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 25/02/2020, às 11:15:22.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Dezembro / 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.234.413,22	2.172,00	4.393.122,28	155.413,40	0,00	0,00	683.705,54	3.665.793,16	0,00	(2.982.087,62)
Recursos Ordinários	5.234.413,22	2.172,00	4.393.122,28	155.413,40	0,00	0,00	683.705,54	3.665.793,16	0,00	(2.982.087,62)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	20.852.583,36	2.825,00	1.056.307,36	1.333.649,89	435.520,76	0,00	18.024.280,35	11.542.179,31	0,00	6.482.101,04
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	530.343,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.378,71	59.254,75	0,00	59.123,96
Transferências do FUNDEB	787.562,11	0,00	728.915,48	0,00	0,00	0,00	58.646,63	36.625,72	0,00	22.020,91

Outros Recursos Vinculados à Educação	613.326,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.284,29	23.061,40	0,00	568.222,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	482.227,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.559,99	277.371,59	0,00	142.188,40
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.601.744,01	0,00	226.104,93	356.723,15	0,00	0,00	3.018.915,93	3.183.984,49	0,00	(165.068,56)
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.700.453,48	0,00	1.504,42	327,60	0,00	0,00	1.698.621,46	72.186,29	0,00	1.626.435,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.507.601,84	2.825,00	56.205,05	5.723,78	0,00	0,00	5.440.624,04	7.897.855,09	0,00	(2.457.231,05)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	797.079,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.079,88	0,00	0,00	797.079,88
Outros Recursos Vinculados	6.832.245,28	0,00	43.577,48	970.875,36	435.520,76	0,00	6.564.874,96	326.557,72	0,00	6.238.317,24
TOTAL (III) = (I + II)	26.086.996,58	4.997,00	5.449.429,64	1.489.063,29	435.520,76	0,00	18.707.985,89	15.207.972,47	0,00	3.500.013,42

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 25/02/2020, às 11:39:05.

¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Identificador: WPR3181101-503-GQXLM-320330276 - Emitido por: MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2019

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ DEZEMBRO	
Receita Corrente Líquida	323.295.988,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada	321.955.214,92	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	143.447.765,71	44,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	173.855.816,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	165.163.025,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	156.470.234,45	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(8.420.912,55)	(2,60)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	387.955.186,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.125.117,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.713.306,25	1,46
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	51.727.358,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	22.630.719,22	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	15.207.972,47	15.966.163,52

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 25/02/2020, às 10:15:04.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA
FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Identificador: WPR3291101-503-QCPNB-320324955 - Emitido por: MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA

PLANO ANUAL DE TRABALHO

JANEIRO A DEZEMBRO
2020

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Apresentação

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Conforme determinação do artigo 74 da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional”.

DA REGULAMENTAÇÃO

Cria a Unidade de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências tais como a estruturação e composição, através da Lei nº 3.356, de 07 de dezembro de 2006, Lei nº 3.434, de 13 de setembro de 2007 e Lei nº 4.453, de 25 de janeiro de 2016.

PLANO DE TRABALHO

Instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município, houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura em atendimento às competências e responsabilidades previstas naquela norma legal.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.

A presente versão do Plano de Trabalho não tem a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das possibilidades da Unidade, vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas.

Há que se considerar ainda, que possivelmente haveremos que atualizá-lo no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem bem como suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente.

Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações específicas, mas também orientadas nas Instruções Normativas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, recairão prioritariamente sobre as seguintes ações:

AÇÕES PREVISTAS:**1) CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONSOLIDAÇÃO DO PCASP****a) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Aplicação Constitucional Mínima de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:**

Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2020, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, art. 212);

b) Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde – Aplicação Constitucional Mínima de 15% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados com saúde:

Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2020, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados efetivamente com saúde;

c) Informações do Município no Sistema CAUC/SIAFI:

Acompanhar a situação do Município no Sistema CAUC, integrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para sua regularização;

d) Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:

Acompanhar a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO relativos ao exercício de 2020;

e) Relatório de Gestão Fiscal:

Acompanhar a publicação quadrimestral e semestral bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RGF relativos ao exercício de 2020;

f) Audiência Pública de avaliação do cumprimento de Metas Fiscais:

Acompanhar, auxiliar, produzir, fiscalizar a realização, apresentar se necessário, informações para e sobre as audiências públicas quadrimestrais a serem realizadas no exercício de 2020;

g) Empenhos a Liquidar e a Pagar do Município:

Acompanhar mensalmente, por amostragem com o apoio do Departamento Contábil, a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como ainda os que possam se tornar restos a pagar.

h) Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito:

Acompanhar e avaliar o resultado apurado inerente aos saldos da Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício de 2020, em observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar Nº101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercer o controle sobre as Operações de Crédito.

i) Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres:

Acompanhar por amostragem até 10% dos processos licitatórios em andamento no Município e também através da página do site da prefeitura;

j) Conciliação Bancária

Verificar por amostragem bimestral, a posição da conciliação bancária de pelo menos 06 (seis) contas correntes sendo, vinculadas, do Município e ou seus Fundos;

k) Relatórios de Controle Interno

Elaboração dos relatórios anuais de controle interno que integram o processo de prestação de contas anual do município e de gestão, cumprir com as obrigações impostas ao Controle Interno através da Instrução Normativa TCE/PR;

2) TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Fiscalizar, acompanhar, incentivar e cobrar a aplicação da Lei da Transparência Pública em todos os setores da Administração Pública;

3) INSPEÇÕES

Realizar inspeções por amostragem em programas executados com verbas repassadas pelo Governo Federal tais como PNAE e PNATE;

4) INFORMAÇÕES ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Iniciar levantamentos necessários para o encerramento do exercício, efetuar comunicações internas sobre a necessidade de eventuais correções de rumo por parte dos Gestores tais como redução de gastos, limitação

de empenhos ou quando as metas de índices e ou limites constitucionais não forem atingidas.

CONCLUSÃO

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e aos Secretários das pastas envolvidas nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

Arapongas/PR, 06 de fevereiro de 2020.
Henrique Garcia Filetti
Controle Interno